



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

26 de setembro de 2022

Vitória do Xingu Pará, Ano VI Edição 286

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

HIRAM PAES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMARIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

ALAN OLIVEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

LEI MUNICIPAL Nº349/2022 ----- **PÁG 01/03**
LEI MUNICIPAL Nº350/2022 ----- **PÁG 02/03**
EXTRATOS ----- **PÁG 03/03**

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx prefeitura_vx



NESTA EDIÇÃO: LEIS MUNICIPAIS E EXTRATOS

LEI Nº 349, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, Marcio Viana Rocha, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e mando que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial, até o montante de **R\$ 3.200.000,00 (TRES MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS)** para as atividades conforme abaixo discriminado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU-FME

1236610021039-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE EURICO	R\$	FONTE
40000000-DESPESA DE CAPITAL	3.200.000,00	
44000000-INVESTIMENTOS	3.200.000,00	
44905100-OBRA E INSTALAÇÕES	3.000.000,00	17010000
44905100-OBRA E INSTALAÇÕES	200.000,00	15001001
TOTAL	3.200.000,00	

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito especial previsto no art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos conforme previsão do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64, devidamente demonstrados no relatório de cálculo de tendência de excesso de arrecadação, conforme anexo I.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu (PA), 08 de setembro de 2022

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA

1-TOTAL DA RECEITA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 2022	215.271.000,00
2-ARRECADÇÃO PREVISTA EM 07 (SETE) MESES	125.416.666,67
3-ARRECADÇÃO EFETIVADA EM 07 (SETE) MESES	184.000.000,00
4-EXCESSO DE ARRECADÇÃO (TENDENCIA NO EXERCÍCIO)	58.583.333,33





NESTA EDIÇÃO: LEIS MUNICIPAIS E EXTRATOS

LEI Nº 350, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

ATRIBUI A DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA PADRE ROMILDO MAURICIO”, A PRAÇA LOCALIZADA NA VILA LEONARDO DA VINCI KM 18, MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, Estado do Pará, **MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória do Xingu, aprovou e eu sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de “**PRAÇA PADRE ROMILDO MAURICIO**”, a praça pública, localizada na Vila Leonardo da Vinci “Km 18”, Município de Vitória do Xingu-Pará.

Art. 2º- A designação do nome tem por objetivo homenagear o Sr. Romildo Mauricio da Silva, aquele que em vida prestou serviços relevantes evangelizando e auxiliando as pessoas mais necessitadas que buscavam conforto para corpo e para a alma no Município de Vitória do Xingu, em especial a Comunidade Leonardo Da Vinci.

Art. 3º- A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida divulgação deste ato.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, 26 de setembro de 2022

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: LEIS MUNICIPAIS E EXTRATOS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO (CARONA) Nº A/2022-004-PMVX

A Secretária Municipal do Meio Ambiente de Vitória do Xingu, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº. 15/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 015/2021, cujo objeto é a locação de veículos e máquinas pesadas, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajás/PA - CNPJ: 05.849.955/0001-31 - ÓRGÃO ADERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ: 16.678.326/0001-02; Vigência da Ata: 19/10/2021 a 19/10/2022; CONTRATADO: B L DE M CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.041.528/0001-13, Contrato Administrativo nº. 20220559, no valor de R\$: 659.000,00; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.082 – 3.3.90.39.00; Vitória do Xingu/PA, 26/09/2022; Cinthia Magali Moreira Hoffmann - Secretária Municipal de Meio Ambiente.

